

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

**RELATÓRIO SEMESTRAL
CONTROLES INTERNOS E RISCOS
1º SEMESTRE**

JUNHO - 2018

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

1. Disposições Gerais

O presente relatório aborda os pontos relacionados a controles internos e gerenciamento de riscos, os quais compõem o *Sistema de Controles Internos e Riscos da AFEAM*.

1.1 Controles Internos e Conformidade - Compliance

A Estrutura de Controles Internos e Conformidade (Compliance) compõe o Sistema de Controles Internos da Agência e contempla procedimentos destinados a fornecer segurança nos processos desenvolvidos pela empresa, no que se refere à confiabilidade das informações, à efetividade e eficiência na operacionalização das atividades, assim como à conformidade com leis e regulamentos, para a realização dos seus objetivos.

Posto isto, apresentamos, a seguir, um resumo dos principais trabalhos desenvolvidos no primeiro semestre de 2018, referentes aos controles internos e conformidade:

- 1.1.1 *Prevenção do uso da Agência em situações relacionadas à “lavagem” de dinheiro (PLD/CFT)*
- 1.1.2 *Política de Prevenção à lavagem de dinheiro, corrupção e financiamento ao terrorismo (PLD/CFT)*
- 1.1.3 *Reclassificação das Operações de Crédito por Nível de Risco*
- 1.1.4 *Responsabilidade social e ambiental*
- 1.1.5 *Operações de Crédito Novas Canceladas por Desistência do Cliente*
- 1.1.6 *Operações de Crédito Liquidadas pelo PRCA – Plano de Recuperação de Crédito Ampliado, contratadas com recursos do FMPES*
- 1.1.7 *Incineração de Dossiês de Operações de Crédito Canceladas*
- 1.1.8 *Incineração/Trituração de Dossiês e Títulos de Operações de Crédito Liquidadas há mais de cinco anos com Garantias Fidejussórias*
- 1.1.9 *Limites Administrativos e Operacionais*
- 1.1.10 *Conformidade dos Termos de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade referente a Política de Segurança da Informação - PSI*
- 1.1.11 *Operações Sem Liberações Efetivadas*
- 1.1.12 *Acompanhamento e autorização quanto aos perfis de usuários do Sistema PAGFOR (Pagamento a Fornecedores)*

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

- 1.1.13 Gerenciamento de perfis de usuários nos sistemas ISKEY (Chave de Acesso aos sistemas gerenciais da AFEAM), SCE (Sistema de Crédito Especializado), SCP (Sistema de Controle de Processos), Próton (Sistema de Documentação Digital), SERASA, SPC (Órgãos de Proteção ao Crédito), SISBACEN (Sistema do Banco Central) e AFEAM NET - quanto a inclusão, alteração, consulta, exclusão, opera, defere e autoriza**
- 1.1.14 Verificação de ocorrência de pagamento de juros/multas pelo recolhimento de tributos com atraso**
- 1.1.15 Verificação da consistência da informação sobre aplicação financeira no registro contábil, demonstrativo gerencial financeiro e demonstrativo analítico do banco custodiante**
- 1.1.16 Verificação da conformidade dos registros contábeis e a situação jurídica dos bens não de uso próprio da AFEAM**
- 1.1.17 Cadastro de Impedidos de Operar com a AFEAM**
- 1.1.18 Análise das Solicitações de Serviços ou Compras - SOSEC**
- 1.1.19 Portal da Transparência**
- 1.1.20 Confecção da Matriz de Risco de Revisão, Renegociação e Contratação**
- 1.1.21 Relatório de Acompanhamento de Operações Inadimplentes em Fase de Mudança no Nível de Risco**
- 1.1.22 Adequação à Lei Federal nº 13.460/2017**
- 1.1.23 Risk Manager**
- 1.1.24 Relatório de Conformidades da Cobrança**
- 1.1.25 Controle dos Contratos Terceirizados**
- 1.1.26 Conformidade nos Contratos das Empresas Terceirizadas (com ênfase em alguns pontos de controles e checagem de CND's)**
- 1.1.27 Verificação da regularização de pendências constantes de inventários contábeis:**
 - 1.1.27.1 Adiantamento de 13º Salário**
 - 1.1.27.2 Adiantamento de Férias**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

- 1.1.27.3 *Adiantamento de Salário maternidade*
 - 1.1.27.4 *Adiantamento para Tratamento de Saúde*
 - 1.1.27.5 *Adiantamento para Viagens*
 - 1.1.27.6 *Adiantamento para Despesas Administrativas*
 - 1.1.27.7 *Adiantamento para Despesas de Fundo Fixo*
 - 1.1.27.8 *Impostos e Contribuições a Compensar*
 - 1.1.27.9 *Devedores Diversos – Custas Judiciais e Cartoriais a Ressarcir*
 - 1.1.27.10 *Devedores Diversos – Pendências a regularizar.*
 - 1.1.27.11 *Devedores Diversos – Pendências Administrativas*
 - 1.1.27.12 *Devedores Diversos – Fopag a Regularizar*
 - 1.1.27.13 *Devedores Diversos – Férias Pagas*
 - 1.1.27.14 *Devedores Diversos – TAT/IDAM – Adiantamento*
 - 1.1.27.15 *Credores Diversos – Pagamentos a Processar*
 - 1.1.27.16 *Credores Diversos – Pendências a Regularizar*
 - 1.1.27.17 *Credores Diversos – Ação de Crédito – Capital/Interior*
 - 1.1.27.18 *Credores Diversos – Leilão*
 - 1.1.27.19 *Credores Diversos – Saldo Credor Cartão ZFV - Giro*
 - 1.1.27.20 *Credores Diversos – Créditos Administrados*
 - 1.1.27.21 *Credores Diversos – Pendências Administrativas*
 - 1.1.27.22 *Credores Diversos – Fornecedores Nacionais*
 - 1.1.27.23 *Credores Diversos – Ação de Crédito – TAT IDAM*
 - 1.1.27.24 *Credores Diversos - IDAM Convênio 4/2016*
- 1.1.28 *Conformidade dos Termos de Compromisso – Código de Ética e Conduta da AFEAM.*

1.2 Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR

Conforme a Resolução Nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, criada pelo Banco Central do Brasil, a Estrutura de Gerenciamento Integrada de Riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os seguintes riscos: **de crédito, de mercado, o operacional e o de liquidez**. A mesma Resolução dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Capital. Tais estruturas devem ser

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

compatíveis com a instituição e com a sua exposição aos riscos, que deve adotar uma postura **prospectiva** quanto a tais gerenciamentos. As referidas estruturas tem o Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e pela Estrutura de Gerenciamento de Capital.

1.3 Gestão de Continuidade de Negócios

As políticas para a gestão de continuidade de negócios de que trata o art. 7º, inciso IX, da Resolução Nº 4.557/2017, devem estabelecer:

I- processo para análise de impacto nos negócios que inclua:

- a) identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio;
- b) avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos mencionados na alínea "a";

II- estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;

III- planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias;

IV- testes e revisões dos planos de continuidade de negócios com periodicidade adequada.

Levando em consideração tais explanações, temos a informar que o PCN da AFEAM tem a sua revisão planejada para o primeiro semestre de 2019, bem como seus devidos testes, pois para que o mesmo seja posto em prática, a empresa depende da concretização do processo de contratação de solução integrada de hardware e software de virtualização e da prestação de serviços de implantação e treinamento operacional para instalação do datacenter de contingência, o qual está em fase de assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório.

A política de gestão e os planos de continuidade de negócios devem considerar, também, os serviços prestados por terceiros, quando relevantes. Com base nisso, no presente momento, a empresa PRODAM é o nosso único prestador de serviços na área de TI e revela-se bastante solidificada no mercado, não apresentando, assim, inconsistência em sua atuação.

1.4 Risco de Crédito

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito tem por finalidade identificar, avaliar, controlar, monitorar e sinalizar de forma preventiva os possíveis riscos de crédito, buscando evitar a ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento por parte do tomador de crédito, à desvalorização do crédito resultante da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A referida estrutura é composta: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Crédito; Diretor de Crédito; Gerência de Cadastro, Análise e Contratação;

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

Gerência de Controles Internos e Riscos; Comitê de Análise de Crédito; Gerência de Cobrança e Acompanhamento; Gerência Jurídica; Gerência Técnica; Gerência de Tecnologia da Informação; e Auditoria Interna, que possuem responsabilidades definidas.

Periodicamente a Carteira de Crédito é analisada com objetivo de se verificar o cumprimento das premissas estabelecidas na política institucional da AFEAM e normas do Banco Central, bem como minimizar o risco de crédito e demais riscos envolvidos na concessão do crédito. Riscos aos quais a Agência de Fomento está exposta. Para tanto, além de outros aspectos relevantes, são analisados os seguintes itens: inadimplência e suas causas, concentração de crédito, nível de risco e provisão, garantias, mensuração de perdas esperadas e testes de estresse.

O primeiro semestre/2018 iniciou com inadimplência de R\$ 2.788 mil, representando **5,24%** do total de aplicação da Carteira de Risco da AFEAM. Percentual que em junho/2018 diminuiu para **2,26%** tendo como principais fatores explicativos a baixa para crédito compensado e a renegociação de dívida. Demais aspectos relacionados à análise da Carteira de Crédito da AFEAM podem ser encontrados no **anexo I** deste Relatório, onde consta o **Relatório Periódico de Risco de Crédito** com data base maio - junho/2018.

1.5 Risco de Mercado

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado tem por finalidade identificar, avaliar, controlar, monitorar e sinalizar de forma preventiva os possíveis riscos de mercado, buscando mitigar a possibilidade de perdas resultantes da flutuação no valor de mercado dos ativos da Agência de Fomento. A referida estrutura é composta: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado; Assessoria Financeira; Gerência de Controles Internos e Riscos; e Auditoria Interna, que possuem responsabilidades definidas.

Visando atendimento à Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, no monitoramento da *Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos - TVM* são desenvolvidas as seguintes atividades: acompanhamento das aplicações financeiras e taxa média de rentabilidade; acompanhamento da performance histórica das taxas de juros pré e pós fixadas; acompanhamento da concentração das aplicações financeiras por produto; e cálculo da parcela de risco de mercado. Referente à Carteira de Crédito, faz-se o cálculo das taxas de juros pré e pós-fixadas praticadas junto aos clientes, levando-se em consideração indicadores macroeconômicos, como a Taxa Selic e IPCA acumulado dos últimos 12 meses, bem como informações contábeis, visando manter em consonância com o mercado as taxas praticadas pela Agência de Fomento. No cálculo da parcela de risco de mercado são computados informações de ambas as carteiras, TVM e Crédito. O resultado desse cálculo é registrado na conta 3.0.9.97.20.001 do balancete e balanço da AFEAM, e também serve de fonte para o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO, documento enviado mensalmente para o Banco Central.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

No primeiro semestre/2018 a renda proveniente de aplicações em TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos alcançou o montante superior ao ocorrido no semestre anterior. Quanto a renda proveniente das operações de crédito, o montante alcançado foi de R\$ 1.436 mil, segundo consta no documento DRM fornecido pela GECONT. A taxa de juros cobrada na contratação de novos clientes, em 30/junho/2018, era de 14,93% ao ano, a mínima, e 17,70% ao ano, a máxima (GECOR/Parecer nº 192/2018 de 30/05/2018).

No **anexo II** deste Relatório consta o **Relatório Periódico de Risco de Mercado** com data base dezembro/2017.

1.6 Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se nesse conceito, também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A referida estrutura é composta: Diretor-Presidente (CRO) como Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional; Auditoria Interna; Gerência de Controles Internos e Riscos; Gerência de Tecnologia da Informação; Gerentes; Coordenadores; e demais empregados da AFEAM, com suas respectivas responsabilidades definidas.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

A instituição deve assegurar, também, a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os empregados e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes.

Posto isto, apresentamos os riscos em tratamento visando à sua mitigação:

1.6.1 Relativos a Ausência/Atualização de Normativos Internos:

1.6.1.1 **Atividades da Área de Desenvolvimento de TI**

1.6.1.2 **Atividades da Área de Projetos de TI**

1.6.1.3 **Atividades do Gabinete da Diretoria – GADIR**

1.6.1.4 **Atividades da Gerência de Contabilidade – GECONT**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

- 1.6.1.5 Atividades de Almoxarifado – GERAD/Almoxarifado**
- 1.6.1.6 Falta de procedimento formalizado do Protesto**
- 1.6.1.7 Relatório de Acompanhamento das Operações de crédito desatualizado**
- 1.6.1.8 Mudanças constantes nas normas internas**
- 1.6.1.9 Falta de realização de testes e procedimentos por ocasião da criação de programas de crédito**
- 1.6.1.10 Ausência de banco de dados para estudo de mercado**
- 1.6.1.11 Inclusão de novas fontes de consultas de pesquisas cadastrais**
- 1.6.1.12 Controle do documento CARTA PRESI**

1.6.2 Relativos à Informatização das Atividades:

- 1.6.2.1 Falta de sistema próprio para o cálculo dos encargos a serem repassados ao BNDES - GECONT**
- 1.6.2.2 Atividades da área de Infraestrutura de TI**
- 1.6.2.3 Falta de um sistema informatizado para controle de acompanhamento**
- 1.6.2.4 Operações Liquidadas com Saldo**

1.7 Risco de Liquidez

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez da AFEAM é formada pelo conjunto de políticas, responsabilidades, sistemas, processos e procedimentos que permitem o acompanhamento permanente das posições assumidas nas operações praticadas nos mercados financeiros, de forma a identificar e mitigar a ocorrência de possíveis desequilíbrios entre pagamentos e recebimentos, que possam vir a afetar a capacidade financeira da instituição, levando-se em consideração os diferentes prazos de liquidação dos seus direitos e obrigações, bem como os limites dos riscos e a otimização dos recursos disponíveis.

A gestão da liquidez tem como foco principal, garantir a capacidade da empresa em honrar todos os seus compromissos de curto, médio e longo prazo, utilizando para isso, um planejamento estratégico, com projeção do seu respectivo fluxo de caixa.

Por meio de demonstrativos analíticos periódicos, são analisados o comportamento dos valores projetados e realizados; a mensuração e avaliação do risco de liquidez; o nível de comprometimento das disponibilidades, entre outras informações.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

Apresentamos no **anexo III** deste Relatório, o **Relatório Periódico de Risco de Liquidez**, relativo à data base junho 2018, no qual se pode identificar o conjunto das informações desse tipo de controle.

O Demonstrativo 01 – Fluxo de Caixa Realizado – Todas as Fontes de Recursos, Quadro Disponibilidade, evidencia a existência de amplos recursos de liquidez imediata, suficientes e com grande margem de segurança para suprir as necessidades de caixa da empresa, no curto e médio prazo.

1.8 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM, na avaliação da necessidade de capital para cobrir os riscos aos quais a Agência está exposta, bem como no planejamento de metas e de capital necessários para alcançar os objetivos estratégicos da Agência de Fomento.

As contas de receitas e despesas, fluxo de caixa, metas de novos negócios e administração do crédito são mensalmente acompanhadas e avaliadas pelos gerentes e Diretoria. Esse acompanhamento e avaliação levam em conta os valores orçados e realizados contidos no Planejamento Estratégico e Relatório de Gestão de Capital.

No primeiro semestre/2018, quanto às contas de resultado, houve superávit da ordem de R\$ 5.288 mil. Resultado positivo que teve como fatores relevantes: a recuperação de crédito baixado como prejuízo (R\$ 6.194 mil) referente à renegociação de operação de crédito; e, as receitas não - operacionais oriundas da "reversão da provisão BNDUS conforme parecer GECOB nº 62/2018, parecer COMCRED nº 65/2018" (Relatório Gestão de Capital, março/2018). A renda de Títulos e Valores Mobiliários também apresentou bom resultado, visto que, o montante realizado fechou em R\$ 1.185 mil acima do orçado, contribuindo, desse modo, para o lucro líquido acumulado no primeiro semestre.

No **anexo IV** consta o **Relatório Periódico de Gestão de Capital**, data base junho/2018, que trata detalhadamente do fluxo de caixa e contas de resultado da AFEAM.

2. Avaliação da Qualidade e Adequação do Sistema de Controles Internos e Riscos

O monitoramento dos controles internos tem surtido bons resultados de melhorias na AFEAM, a verificação da consistência do sistema eletrônico de dados tem garantido a correção tempestiva dos desvios e deficiências relevantes e o gerenciamento dos riscos tem permitido a tomada de decisão tempestiva para a mitigação dos riscos identificados.

Com esses resultados e observada a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas pela AFEAM, entendemos que o sistema de controles internos e riscos estão adequados ao porte desta Agência.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

1º semestre de 2018

3. Apontamentos do Relatório da Auditoria Externa do 2º Semestre de 2017

No segundo semestre de 2017, a AFEAM foi auditada pela empresa Maciel Auditores S/A, que fora contratada através de licitação para fazer a auditoria externa independente dessa Agência. Segundo a avaliação, a auditoria fez algumas recomendações para as áreas, a respeito de irregularidades ou falhas detectadas. Todas as áreas se manifestaram à Maciel Auditores S/A, dando prazos para regularização dos itens.

A GECONT respondeu que tem previsão de conclusão da sua atividade até dezembro de 2018.

A GERAD informou que adotou as providências para sanar os apontamentos e que com a implantação do sistema E-Social (que já está em fase de testes), os fatos não mais aparecerão nas próximas auditorias.

A GETI está providenciando o atendimento de algumas das demandas para o segundo semestre de 2018 e outras para o ano de 2019.

Manaus, 24 de agosto de 2018.

Relatório completo encontra-se disponível na sede da AFEAM

Jacques Douglas Mota Gonçalves
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Gerente da Gerência de Controles Internos e Riscos e PLD/CFT

João Inácio Neves
Auditor de Riscos – Risco de Liquidez e Tributos
Licença Médica

Gilza Mirna Alves Salazar
Auditora de Riscos - Risco Operacional e Controles Internos

Alcilene Moreira de Souza de Jesus
Auditora de Riscos - Controles Internos

Alan Douglas Azevêdo de Farias
Auditor de Riscos - Riscos de Crédito, Mercado e Gerenciamento de Capital